

PORTARIA Nº 11 de 04 de maio de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a **Sra. ANTONIETA DOS SANTOS AMAZONAS, Professor, PD/A1, 40 Horas Aulas, Matrícula 1717-5, CPF 173.307.694-87, RG 1.576.251 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação** nos termos do art. 11, §3º, §4º e §5º, I, “b”, da Lei Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 04 de maio de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA Nº 011 DE 04 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a **Sra. ANTONIETA DOS SANTOS AMAZONAS, Professor, PD/A1, 40 Horas Aulas, Matrícula 1717-5, CPF 173.307.694-87, RG 1.576.251 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação** nos termos do art. 11, §3º, §4º e §5º, I, "b", da Lei Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 04 de maio de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:FA2BEFB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2023. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>